

SUMÁRIO

Atos do Chefe do Poder Executivo 01

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 58/2026

São Bento do Tocantins - TO, 24 de junho de 2026.

“Dispõe sobre licença maternidade e adota outras providencias.”

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, inciso III, amparado pelo artigo 30 da Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a licença maternidade, a senhora, ELSIMAR DA CONCEIÇÃO DA SILVA, exercendo a função de Fiscal de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, neste município, a partir do dia 10/05/2026 a 06/11/2026.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 24 de junho de 2026.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 59/2026

São Bento do Tocantins - TO, 24 de junho de 2026.

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhes são conferidas pelo artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e; Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora, DAIANE GONÇALVES

SILVA, para exercer o cargo de CONSELHIERA TUTELAR, lotada na Secretaria Municipal de Administração, neste município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos do dia 01 de junho de 2026 revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 24 de junho de 2026.

Paulo Wanderson De Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 60/2026

São Bento do Tocantins - TO, 29 de junho de 2026. “Dispõe sobre licença maternidade e adota outras providencias.”

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso

de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 73 da Lei Orgânica Municipal e; considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal; e considerando o disposto nos art. 93 no Estatuto do Servidor Publico Lei nº 43/1994.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a licença maternidade, a senhora, CASSIA MARIA

DA SILVA TEIXEIRA, exercendo a função de Monitora, lotada na Secretaria

Municipal de Educação, neste município, a partir do dia 30/05/2026 a 27/10/2026.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 29 de junho de 2026.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**DECRETO Nº 61/2026**

São Bento do Tocantins - TO, 29 de junho de 2026.

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins,

no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhes são conferidas pelo artigo

73 da Lei Orgânica Municipal e; Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da

Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora ÀTILA FERNANDES DA SILVA,

exercendo a função de Professora NI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, neste município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos do dia 01 de junho de 2026, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins,

aos 29 de junho de 2026.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno

Prefeito Municipal



**Diário Oficial Eletrônico
do Município de São Bento do Tocantins**

Praça Osvaldo Franco, n 62 - Centro

São Bento do Tocantins - TO

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno

Prefeito Municipal

Odilon Barbosa Arruda Júnior

Secretário de Administração